

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Recebido por: ________

Autor: Vereadora Jéssica Pereira Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 19/09/2025
Horário: 11:04

Processo No: 157 /2025

Exmo. Senhor Ver. Júnior Pereira Presidente da Câmara Municipal Mostardas/RS

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

 A criação de rodas de conversa, construção de fluxo de atendimento e ações de socialização de cuidados individuais e coletivos para mulheres no período da menopausa

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de desenvolver, no âmbito da rede municipal de saúde, um programa de cuidado integral à mulher na menopausa e pós-menopausa, estruturado a partir de:

- 1. Rodas de conversa e grupos de apoio nas Unidades Básicas de Saúde, possibilitando acolhimento, escuta ativa, troca de experiências e apoio mútuo entre mulheres;
- 2. Construção de um fluxo de atendimento específico, envolvendo consultas médicas, acompanhamento multiprofissional (enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia, entre outros) e encaminhamentos necessários;
- 3. Ações individuais, como consultas, orientações personalizadas e acompanhamento contínuo;
- 4. Ações coletivas, como oficinas de educação em saúde, práticas integrativas e complementares (yoga, meditação, auriculoterapia, arteterapia, fitoterapia), atividades físicas orientadas e campanhas educativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5. Socialização dos cuidados, fortalecendo a rede de apoio comunitária e promovendo a valorização da mulher nesta etapa da vida.

A menopausa é uma fase natural do ciclo feminino, mas que pode gerar mudanças significativas na saúde física, emocional e social das mulheres. Muitas vezes, o tema ainda é tratado como tabu, deixando as mulheres sem informação, sem apoio e sem acesso a cuidados adequados.

A criação de rodas de conversa e fluxos de atendimento específicos permitirá maior acolhimento e organização da rede de saúde, oferecendo atenção integral e humanizada. Além disso, a integração de ações individuais e coletivas fortalece a autonomia da mulher, promove o autocuidado e amplia a qualidade de vida.

Essa proposta está em sintonia com os princípios do SUS, da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da promoção da equidade em saúde, reconhecendo a necessidade de cuidar das mulheres em todas as fases da vida.

Mostardas, 18 de agosto de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas